

Estadual de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e suas modificações, e por ausência de Chamamento Público devidamente justificado com base no dispositivo do Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2024, e recomendações do Parecer Jurídico nº 510/2026 - GAB/PGE/AP, e demais legislação que rege.

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto fomentar o projeto **“FEIRAGAMES - na 55ª EXPOFEIRA - 2026**, a ser realizado no município de Macapá/AP, pelo Instituto Brasil Futuro - IBRAF, em parceria com o Coletivo Gamedev Amapaense - CGA, visando promover um espaço de exposição, difusão e valorização da produção independente de jogos eletrônicos desenvolvidos no Estado do Amapá, fomentando a inovação tecnológica, a economia criativa, a inclusão digital e o intercâmbio de conhecimentos entre desenvolvedores, estudantes, profissionais e a comunidade em geral, através da transferência da Dotação Orçamentária para a o INSTITUTO BRASIL FUTURO - IBRAF, neste ato denominado Organização da Sociedade Civil - OSC, para prestação de serviço e execução de atividades e serviços de esporte e lazer, juntamente com o Plano de trabalho elaborado pela proponente.

DO VALOR: O valor deste Termo é de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em parcela única no exercício de 2026, conforme Dotação Orçamentária de Emenda Parlamentar do Dep. Estadual Rodolfo Vale nº 10919, R\$ 100.000,00, e aporte do Tesouro Estadual R\$ 80.000,00, Unidade orçamentária: 290101 - Fonte: 500 - Programa: 27.812.0016 - Ação: : 2239 - Elemento de Despesa: 33 50 41.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 06 (seis) meses, com período de 10/08/2026 a 10/02/2027, à partir da assinatura do instrumento e extrato publicado em imprensa Oficial do Estado, para sua eficácia podendo ser prorrogado, para cumprir o plano de trabalho, caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a Administração Pública Estadual promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de fomento, independentemente de proposta da Organização da Sociedade Civil- OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado. A vigência da parceria também, poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo de Fomento deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da respectiva assinatura.

DO FORO: O Foro deste Termo é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2026.

CIBELY FRANCELLY COSTA SOUZA

Secretária / Decreto nº 6370/2025

Secretária de Estado do Desporto e do Lazer - SEDEL

Protocolo 162213

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 004/2026 - SEDEL**

Processo Administrativo nº 0027.2184.1571.0001/2026 - SEDEL

Termo de Colaboração que entre si celebram o **ESTADO DO AMAPÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL**, inscrita no CNPJ nº **11.762.196/0001-78**, situada na Rua Candido Mendes, nº20, CEP 68.905-670, Bairro Perpetuo Socorro - MACAPÁ/AP, representada pela secretária Srª. **CIBELY FRANCELLY COSTA SOUZA**, nomeado pelo Decreto nº 6370/2025, publicado no DOE/AP nº 8.425, de 06 de junho de 2025 e a Organização da Sociedade Civil - OSC, **INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - INORTE**, inscrita no CNPJ sob nº 07.871.719/0001-47, com sede estabelecida Rua Pedro Souza Silva nº 141 - Bairro Jardim Marco Zero - Macapá - AP, CEP: 68.903 - 315, representada pelo Presidente Sr. **IRANDIR BALIEIRO FERREIRA** para os fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: Regendo-se pelo disposto da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, regulamentada no âmbito do Estado do Amapá pelo Decreto Estadual nº 6.525/2025 de 10 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei Estadual de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e suas modificações, por ausência de chamamento público, Art. 30 inc. I, da Lei Federal nº 13.019/2014, e recomendações do Parecer Jurídico nº 508/2026- GAB/PGE, celebram o presente Termo de Colaboração bem como, demais legislação que rege.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração, tem por objeto a execução do projeto **“EXPO ARENA - Arena de Esportes de Areia da Expofeira do Amapá 2026”**, integrante da programação oficial da Expofeira do Amapá 2026 - “Do Amapá para o Mundo”, a ser realizado nas dependências do Parque de Exposições da Fazendinha, no Município de Macapá/AP, para a Organização de sociedade Civil - OSC, INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - INORTE, para prestação de serviço e execução de atividades de esporte e lazer da presente parceria por TERMO DE COLABORAÇÃO para execução de ações do projeto desta secretaria destinada a prática e a cultura do esporte e no desenvolvimento de políticas esportivas assumindo seu compromisso com população do Estado do Amapá.

DO VALOR: O valor deste Termo é de R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais), em parcela única no exercício de 2026, com recursos do Tesouro Estadual, conforme Unidade Orçamentária: 290101 - Fonte: 500 - Programa: 27.812.0016 - Ação: 2239 - Elemento de Despesa: 335041.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de

Colaboração será de **06 (seis) meses**, com período de 10/08/2026 a 10/02/2027, à partir da assinatura do instrumento e sua publicação do extrato na imprensa oficial do estado para sua eficácia, podendo ser prorrogado, para cumprir o Plano de Trabalho, caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a Administração Pública Estadual promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Colaboração, independentemente de proposta da Organização da Sociedade Civil - OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo de Colaboração deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da respectiva assinatura.

FORO: O Foro deste Termo é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.
DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2026.

CIBELY FRANCELY COSTA SOUZA
Secretária /SEDEL
Decreto nº 6370/2025

Protocolo 162217

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO A SER FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO, POR MEIO DE SUA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER - SEDEL E A OSC - INSTITUTO BRASIL FUTURO - IBRAF

Processo nº 0027.2904.1571.0033/2026/SEDEL

OBJETO: Estabelecer parceria entre a **SEDEL** e o **INSTITUTO BRASIL FUTURO - IBRAF**, visando a realização do Projeto: **“FEIRAGAMES - na 55ª Expofeira 2026”**, tem por objeto a execução de feira de exposição de jogos/games eletrônicos independentes, compreendendo a organização, a estruturação de espaço próprio na 55ª Expofeira do Amapá, o intercâmbio cultural e profissional entre desenvolvedores locais e de outros Estados, a implementação de sistema de gamificação (“Passaporte JOGAFEIRA”) e a produção de material promocional, documentação audiovisual e ações de divulgação, com o propósito de fomentar a inovação tecnológica, a inclusão digital-social, a democratização do acesso à cultura dos jogos/games eletrônicos e a valorização das identidades tecnológicas amapaenses, a ser executada no âmbito da programação da 55ª Expofeira do Amapá - “Do Amapá para o Mundo”, no Parque de Exposições da Fazendinha, no município de Macapá/AP, subvencionado pelo Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado do Desporto e do Lazer - SEDEL, em parceria com uma OSC sem fins lucrativos na realização do presente evento.

TERMO DE FOMENTO Nº0033/2026

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do Instrumento e seu extrato sera Publicado

no Diário Oficial do Estado - D.O.E.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) no exercício de 2026 no exercício de 2026, sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) de aporte complementar do Tesouro Estadual.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: UNIDADE GESTORA: 29.101, PROGRAMA: 27.811.0016 ATIVIDADE/AÇÃO: 2239 Apoiar Prática de Esporte para toda Vida a Jovens e Adultos, FONTE: 5.00, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41 e RECURSO: Oriundo de Emenda Parlamentar Impositiva nº 10919 autor Dep. Rodolfo Sousa Folha do Vale e aporte do Tesouro Estadual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

I - DA NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DO EVENTO:

A Secretaria de Estado do Desporto e do Lazer do Amapá - SEDEL, para alcançar objetivos de interesse público e recíproco e no uso de seus deveres e diretrizes que lhe cabem na Lei nº 811, de 20 de fevereiro de 2024, e no Decreto nº 4.275, de 14 de setembro de 2005, está ciente do dever de assegurar o direito constitucional de acesso às atividades esportivas e de lazer para toda a população, independentemente da condição socioeconômica. Para isso, a SEDEL promove o evento **FEIRAGAMES - na 55ª EXPOFEIRA - 2026**”, juntamente com o **INSTITUTO BRASIL FUTURO - IBRAF**, alinhando-se ao esforço estadual de apoiar a prática de esportes e atividades de entretenimento para toda a vida de jovens e adultos, no âmbito da Ação Programática 2239, com o objetivo de garantir a democratização do acesso à inovação, à cultura digital e ao lazer como ferramentas de transformação social. No que se refere ao interesse recíproco, verifica-se a convergência entre os objetivos institucionais da Administração Pública e da Organização da Sociedade Civil proponente, uma vez que ambas atuam na promoção do desenvolvimento, da inclusão digital-social e do acesso à cultura tecnológica, restando evidenciado que o projeto se alinha às finalidades da Lei nº 13.019/2014, configurando-se como ação legítima de colaboração entre os participantes, com benefícios diretos e indiretos à coletividade. O Projeto **“FEIRAGAMES - NA 55ª EXPOFEIRA 2026”** decorre da necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas à inovação, à inclusão digital e ao desenvolvimento de competências profissionais de jovens, adolescentes e desenvolvedores amapaenses, especialmente no segmento de jogos/games eletrônicos independentes, ainda carente de espaços de visibilidade e networking no Estado.

A parceria entre a **Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL** e o **INSTITUTO BRASIL FUTURO - IBRAF** visa ampliar o acesso da população às práticas de lazer, cultura digital e entretenimento organizadas, utilizando a exposição de jogos/games eletrônicos independentes como ferramenta de formação profissional, promoção da inclusão social, geração de trabalho e renda e desenvolvimento de talentos tecnológicos locais. A atuação conjunta entre o Poder Público e a Organização da Sociedade Civil possibilita a execução de ações que contribuem para a democratização do acesso à tecnologia